



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023.

CNPJ/MF 00.141.217/0001-11 - E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2024

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2022".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE EDIGAR HENRIQUE LEITE PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2022, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 162/24 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A decisão deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para os fins de direito.

Leópolis, 03 de outubro de 2024.

EDIGAR HENRIQUE LEITE

Presidente

